

12/25/93

LEI Nº 1285/93

## DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ES  
PÍRITO SANTO: FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele SANCIO-  
NA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA VILA LEOPOLDINA", a artéria, sem saí-  
da que tem início na Rua Antonio Codeiro em Itaipava, deste Municí-  
pio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

ITAPEMIRIM ES, 14 de dezembro de 1993.

  
JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL